

PROCESSO Nº 0012472-87.2019.8.26.0577 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Mauricio Sodré de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GISELE LUIZA MARTINS DA SILVA, Brasileiro, Solteira, Comerciante, RG 30.956.921, CPF 388.124.328-32, que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$8.585,99, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 05 de junho de 2019.

**Anúncio de Incêndio Criminal NA Empresa Pint Silk serviços Ltda Epp .**  
Chacaras Reunidas – São Jose dos Campos  
Rua Maria Aparecida Cuchiaro 50  
CNPJ: 01.316.498/0001-69

No dia 24/05/2019 AS 23:00 HORAS, houve um Incêndio na empresa Pint Silk serviços Ltda EPP destruindo toda documentação Arquivada, documentos fiscais tais como , arquivo de notas fiscais normais além de documentos de Empregados, comprovantes de Entrega de E.P.I. do mês 01/2019 a 05/2019, GPS , guias de pagamento de FGTS e documentos relacionados a sindicatos

**Prefeitura de São José dos Campos**  
**Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças**

**Edital de licitação:** Pregão Presencial 087/SGAF/2019. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de baterias. Abertura: 11/07/2019 às 09h00 // Pregão Eletrônico 044/SGAF/2019. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de utensílios descartáveis. Abertura: 11/07/2019 às 08h30.

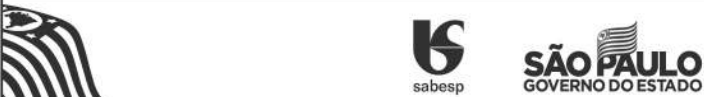
**Reabertura de licitação sem alteração de edital:** Pregão Presencial 048/SGAF/2019. Objeto: Fornecimento de conjunto de switches idênticos incluindo instalação, configuração e treinamento. Reabertura: 12/07/2019 às 09h00.

**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. **José Cláudio Marcondes Paiva** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).



FAZ SABER a ODAIR DE OLIVEIRA COSTA inscrito no CPF nº 046.579.758-03, RG nº 16164047-3 SSP/SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, alegando em síntese: que em razão do Decreto Municipal 14.224, de 09 de setembro de 2010, a autora está autorizada a instituir uma servidão de passagem em uma área total de 79,87 m², cujas descrições perimétricas e demais características estão discriminadas no cadastro 302/493 e respectiva planta 059/09 REV, constando pertencer aos expropriados, conforme consta na Matrícula nº 74.087 do registro de imóveis da comarca de São José dos Campos, por ser necessária a implantação do coletor tronco C.T Freitas ø 200 mm - Rede Coletora de Esgoto, parte integrante do sistema de esgoto sanitários- SEE do município e comarca de São José dos Campos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAI. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 07 de junho de 2019.

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (T.A.F) E PROVA PRÁTICA**

A Prefeitura de Monteiro Lobato/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 7.314 de 14 de fevereiro de 2019, usando das atribuições legais:  
**I. CONVOCA** os candidatos classificados dentro da colocação constante do quadro abaixo, que foram classificados e habilitados na Prova Objetiva (dentro do limite disposto nos itens "6.3.1 e 6.4.1" do edital completo), para a realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E PROVA PRÁTICA, no município de Monteiro Lobato/SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

PROVAS PRÁTICAS E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (T.A.F) – DATA: 14/07/2019	
Horário previsto de início: 10h00min*	
*Havendo estrutura instalada e pronta no local dos testes, os trabalhos poderão ser iniciados antes mesmo do horário previsto, respeitado a ordem de chegada dos candidatos e sem qualquer prejuízo aos demais, vez que os testes são individuais.	
Emprego/ Candidato	Local
1.01 – Ajudante de Serviços Diversos – Do 1º a 20º classificado	Rua Humberto Capelli, 81,
1.02 – Auxiliar de Serviço Braçal – Do 1º a 20º classificado	Centro Monteiro Lobato/SP
1.03 – Carpinteiro – Do 1º a 10º classificado	
1.04 – Lavador de Veículos – Do 1º a 10º classificado	
1.05 – Motorista – Do 1º a 20º classificado	
2.14 – Mecânico – Do 1º a 10º classificado	
2.16 – Operador de Máquina – Do 1º a 10º classificado	

**II. DA PRESTAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

Os candidatos deverão comparecer na data, local e no horário previsto para a realização do Teste de Aptidão Física com antecedência de 30 (trinta) minutos munido, OBRIGATORIAMENTE, de:

- Documento de identidade (Original com foto). Não serão aceitos protocolos de documentos ou boletins de ocorrência e roupas apropriadas para a execução das provas;
- Os candidatos que prestarão o TAF (Teste de Aptidão Física) deverão obrigatoriamente apresentar **atestado médico** emitido por especialista na área de: clínica geral ou cardiologia, de qualquer instituição de saúde, autorizando a prática de atividades esportivas, com validade de até 15 (quinze) dias antes da realização do T.A.F (deverá constar no atestado menção que o candidato está apto para realizar esforços físicos). O candidato será impedido de realizar o exame e desclassificado do concurso caso não apresente tal documento ou o apresente de maneira diferente ao exigido neste Edital;

**III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS**

- Documento de identidade (Original com foto). Não serão aceitos protocolos de documentos ou boletins de ocorrência.
  - Para os cargos 1.05 – Motorista, 2.14 – Mecânico e 2.16 – Operador de Máquina – os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente a Carteira Nacional de habilitação "CNH" categoria "D" ou superior dentro da validade.
  - Fica desde já estabelecido que: antes de iniciar cada um dos testes práticos o avaliador fará uma avaliação dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, relativamente ao veículo, máquina / equipamento que irá realizar a prova. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso público.
- IMPORTANTE:** A não apresentação dos documentos aqui exigidos para cada cargo respectivamente, impedirá a realização da prova pelo candidato.  
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.integrabil.com.br](http://www.integrabil.com.br) e [www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br) e ainda no JORNAL O VALE/ GAZETA DE TAUBATÉ, visando atender ao restrito interesse público.

Monteiro Lobato/SP, 27 de junho de 2019.

A COMISSÃO

**EDITAIS**

**É CLARO QUE VALE**  
ASSINE: [WWW.CLUBEVALE.COM.BR](http://WWW.CLUBEVALE.COM.BR)  
12 3878.4499 | 0800.025.3437  
@clubeovale



Citação: Prazo 20 dias, Proc. 1002400-08.2014.8.26.0445, A Dra. Cláudia Calles Novellino Ballesterro, Juíza de Direito 2ª Vara Cível da Comarca de Pindamonhangaba/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Carlos Augusto da Silva CPF 727.914.467-53 que BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento ajuizou Ação de Busca e Apreensão no valor de R\$ 15.797,92 (jun/14) decorrente do contrato de mútuo nº 12211000024209, tendo como garantia em alienação fiduciária o veículo Fiat/Millie Fire, ano/mod. 05/06, cor branca, placa MWM 4307, chassi 9BD15802764755369. Apreendido o bem (fls. 68) e estando o réu em lugar ignorado, expede-se o presente edital, para que no prazo de 5 dias pague a integralidade da dívida, sob pena de ser consolidada a propriedade e posse do bem à autora, ou conteste a ação em 15 dias, ambos os prazos a fluir os 20 supra, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido, nesta última hipótese, da nomeação de curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Pindamonhangaba, 14.06.19. K-26e27/06

Edital de citação - prazo de 30 dias, Processo nº 1011612-61.2015.8.26.0625 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. José Cláudio Abrahão Rosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Abner Gustavo Bonifero, CPF: 412.480.368-08 socio da empresa Almeida Louças Sanitárias Ltda Me, que lhe foi proposto um Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Companhia Ultragaz S/A, alegando em síntese: há algum tempo, se tornou praxe no comércio o encerramento de empresas sem a devida baixa nos órgãos competentes e sem a liquidação de todos os seus haveres, como determina a lei, causando graves e, às vezes, irreparáveis prejuízos a seus credores, exatamente como no caso dos autos. Das provas constantes nos autos, extrai-se que a empresa executada fora utilizada e dissolvida de forma irregular e ilegal, encerrando suas atividades em detrimento às disposições legais, que não fora procedida de qualquer baixa junto aos órgãos competentes. No mesmo sentido, tampouco se deu a liquidação de seus haveres e obrigações, além de não deixar quaisquer bens para garantia e liquidação de suas dívidas. O exequente requer a decretação de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Almeida Louças Sanitárias LTDA, integrando seus sócios, no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens dos mesmos, os quais garantirão o débito em litígio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente apresentem manifestação e provas cabíveis (art. 135 do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 27 de maio de 2019. K-26e27/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0002457-54.2019.8.26.0126. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Caraguatuba, Estado de São Paulo, Dr. Ayrton Vitor Marques Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CHURRASCARIA LANCHONETE E PIZZARIA RAMON LIDA E SIMONI DI CARLA GUILLEM por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco Bradesco Sa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 106.491,96 (cento e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, tudo nos termos das r. Decisões de Fl. 128; Vistos. Fls. 125. Melhor analisando os autos tendo em vista que o executado foi citado por edital na fase de conhecimento, cumpria-se o determinado no item 1 de fls. 1, expedindo-se o edital, fls. 118; Vistos. 1. Intime-se o polo devedor para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis efetue o pagamento do débito apontado na planilha anexada ao processo eletrônico. Tendo em vista que o executado foi citado por edital na fase de conhecimento, desde a intimação, ser realizada por edital. Expeça-se, com prazo de 20 dias, devendo nele constar o valor do débito, bem como em caso de não pagamento, nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, terá incidência: (a) multa de dez por cento; e (b) e honorários de advogado de dez por cento. Em caso de eventual pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o saldo não pago. 2. Decorrido o prazo sem pagamento, emita-se ordem de bloqueio de ativos financeiros via BACENJUD, observada a última planilha que constar dos autos (cumprido ao credor, por celeridade, acompanhar o processo eletrônico e, tendo interesse, apresentar a planilha com a incidência da multa e dos honorários). Intimem-se. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatuba, aos 11 de junho de 2019.

**Prefeitura de São José dos Campos**  
**Secretaria de Saúde**

**Editais Julgamento de Propostas:** PP 106/SS/2019. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - GRUPO IV. Fica classificada em primeiro lugar a proposta da Empresa Cirúrgica KD Ltda, no item 16; fica desclassificada a proposta da Empresa CBS Médico Científica S/A no item 16. A abertura do envelope de habilitação da Empresa Cirúrgica KD Ltda., referente a esta Licitação, acontecerá no dia 03/07/2019 às 09h00, condicionada à não interposição de recursos. **Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior:** PP 102/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo I. Homologada em 26/06/2019.// PP 095/SS/2019. Objeto: Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 09 Lugares - Grupo II. Homologada em 26/06/2019. **Informações:** Rua Obidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

PANIFICADORA BOA NOVA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA. ME CNPJ no. 04.428.152/0001-40  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Prezados Senhores (as) Sócios(as), ARTHUR FLORIANO DE MORAIS E SILVA, brasileiro, CPF: 314.395.708-50, RG: 44006882- 4 - SP, IRIA DONIZETTI DE MORAIS E SILVA, brasileira, CPF: 976.834.268-49, RG: 10128024-5 - SP, e RAFAEL DE OLIVEIRA CARNEIRO, brasileiro, CPF: 343.756.658-07, RG: 41304900-0 - SP, todos na situação de sócios e administradores da PANIFICADORA BOA NOVA S.J.CAMPOS LTDA. ME, sociedade empresária limitada, CNPJ n. 04.428.152/0001-40, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social c.c. o Código Civil Brasileiro, CONVOCAM todos os demais sócios, a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no próximo dia 10 de julho de 2019, à Rua Cassiano Ricardo, nº 601, cj 161- 163, Edifício The One, Jardim Aquarius, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo – SP, iniciando-se os trabalhos às 14 horas, sendo em primeira chamada com a maioria absoluta, em segunda chamada, às 14:30 com o número mínimo de 2 sócios a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: • Prestação de Relatório Contábil de Auditoria Externa; • Deliberação acerca da Exclusão do Sócio JEAN PAULO VIEIRA DE PAULA; Informa ainda, ser lícito aos sócios se fazerem representar à Assembleia por procuradores, munidos de instrumento procuratório com poderes específicos ao feito. As deliberações contidas em pauta e apreciadas em Assembleia obrigam a todos os sócios, mesmo aqueles que a ela não compareçam. São José dos Campos, 25 de junho de 2019. **PANIFICADORA BOA NOVA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA. ME CNPJ no. 04.428.152/0001-40**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019**  
**EDITAL Nº 49/2019 - PROCESSO Nº 6389/2019**

AMAURI BARBOZA TOLEDO Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba faz saber aos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura o Pregão Eletrônico nº 12/2019. **OBJETO: Aquisição de equipamentos e bens permanentes para uso no Centro de Reabilitação do CEM CEO, CEM SUL e unidade do Massaguacu** - Abertura: 12/07/2019 às 09h00min. Acesso pelo site: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura: [www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes).

**COMUNICADO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019 - PROCESSO Nº 10.072/2019** - Comunicamos a todos os interessados a participarem da Concorrência Pública nº 03/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de Construção de CEI - Rua João Carlos Ballo - bairro Travessão, que fica prorrogada a data de recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas para o dia 29/07/2019 tendo em vista que houve alterações no Edital de nº 119/2019 e seus anexos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.caraguatuba.sp.gov.br](http://www.caraguatuba.sp.gov.br) - 26/06/2019 - LEANDRO BORELLA BARBOSA - Secretário Municipal de Obras Públicas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2019 para preenchimento de vagas existentes na Prefeitura Municipal de Paraibuna – SP para os cargos de: Agente Administrativo, Agente de Apoio a Saúde, Agente de Apoio Escolar, Agente de Combate as Endemias, Agente Operacional, Almozarife, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Auxiliar de Apoio Administrativo, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Biblioteconomista, Biólogo, Cirurgião Dentista, Contador, Controlador Geral do Município, Coveiro, Educador Social, Eletricista, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Farmacêutico - 40 H, Fiscal de Posturas, Fiscal do Meio Ambiente, Fiscal Sanitário, Fiscal Tributário, Fisioterapeuta - 30h, Fonoaudiólogo 40 H, Jardineiro, Jornalista - 30h, Médico Veterinário, Merendeira, Motorista, Nutricionista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Inglês, Professor de Música, Professor PEB I, Psicólogo, Soldador, Técnico Desportivo, Técnico em Agropecuária, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Informática, Técnico Em Meio Ambiente, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho, Turismólogo, Vigia. O presente Concurso Público destina-se aos cargos e vagas previstas no Edital nº 01/2019, e para o preenchimento de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste Concurso Público. Todas as publicações, o resultado final e informações sobre o presente Concurso Público estão/serão disponibilizadas nos sites [www.paraibuna.sp.gov.br](http://www.paraibuna.sp.gov.br) e [www.ibdoprojetos.org.br](http://www.ibdoprojetos.org.br). Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Paraibuna, em 24 de junho de 2019. **Victor de Cassio Miranda. Prefeito do Município de Paraibuna**

**É CLARO QUE VALE**  
ASSINE: [WWW.CLUBEVALE.COM.BR](http://WWW.CLUBEVALE.COM.BR)  
12 3878.4499 | 0800.025.3437  
@clubeovale